



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 10/2014

Dispõe sobre deferimento de candidatos habilitados ao pleito eleitoral biênio 2014/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 5.491 de 24 de abril de 2001 faz saber que:

Considerando, o Decreto 8.306 de 12 de fevereiro de 2004 artigos 3º, parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º;

Considerando a resolução CMAS 08/2014;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A comissão Eleitoral do Pleito 2014, do CMAS de Franca, no cumprimento de suas atribuições previstas na resolução 08/2014, comunica o deferimento das candidaturas de:

a) Organização de Atendimento a Criança e ao Adolescente:

- Fernanda Barcelos Figueiredo – RG – 33.461.752-2
- Leonel Aylon Cantano - RG – 5.207.257
- Victalina Maria Pereira Di Gianni – RG – 3.871.119-9

b) Organização de Atendimento ao Idoso:

- Cloves Plácido Barbosa - RG – 14.190.048-9
- Rosangela Aparecida de Paula - RG – 16.409.021-6

c) Organização de Atendimento a Pessoa com Deficiência e grupos minoritários:

- Ernestina Maria de Assunção Cintra- RG – 18.427.298
- José Carlos Gomes - RG – 17.979.305-6
- Simone Martins Ramos - RG – 43.321.022-9
- Vera Lucia Lombardi Rocha - RG – 16.990.430

ARTIGO 2º - Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recursos e manifestações contrárias cujo prazo será nos dias 10 a 11 de abril.

ARTIGO 3º - Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMAS dentro do prazo estipulado na Av.Champagnat, nº 1750 – Centro – Franca/SP devendo apresentar identificação do candidato com nome completo, segmento, justificativa e data da solicitação.

ARTIGO 4º - Esta Resolução foi aprovada na presente data e entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 09 de Abril de 2014.

ERNESTINA MARIA DE ASSUNÇÃO CINTRA
PRESIDENTE DO C.M.A.S.

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320
E-Mail: cmas@franca.sp.gov.br
Tel (16) 711-9310 ou 37119312